

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Estadual Nº 337 de 09 de Agosto de 2007, e o que estabelece o ITEM 8 e 8.1 do MANUAL DE PROCEDIMENTOS DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO DO PARÁ;

CONSIDERANDO a necessidade de se operacionalizar o Inventário dos bens móveis e veículos em desuso ou inservíveis que integram o acervo patrimonial e que se encontram nas diversas Gerências, Unidades e Setores desta Agência de Defesa;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 15, Inciso XVII, do Decreto nº 393, de 11 de setembro de 2003, onde atribui à Diretoria Administrativa e Financeira desta ADEPARÁ, a atribuição de implantar procedimentos e normas internas que visem à guarda e zelo do patrimônio da ADEPARÁ, propondo inventários periódicos ou anuais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR, Comissão Interna de Levantamento Patrimonial, com a finalidade de inventariar os bens móveis pertencentes ao acervo mobiliário desta ADEPARÁ, a ser composta pelos seguintes servidores: EULER PABLO ARTIAGA SANTIAGO, Assistente Administrativo, matrícula nº 54196891/1; WEBERT LUIZ SILVA DE QUEIROZ, Assistente Administrativo, matrícula nº 57173488/1; EDGAR LUIS DA SILVA MENINO, Assistente Administrativo, matrícula nº 55589334/1; CLEIDIANE COSTA AMARAL MORAES, Assistente Administrativo, matrícula nº 57175318/1; DEOCELIANO LOPES DIAS, Assistente Administrativo, matrícula nº 57188378/1; ANA MARIA AVELAR FRAZÃO, Assistente Administrativo, matrícula nº 54192696/1; NELMA JAQUELINE COSTA DE BRITO, Assistente Administrativo, matrícula nº 55588072/1; CAMILA ROCHA FERREIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 54188789/1; PAULO ONETE GARCIA DOS SANTOS, Assistente Administrativo, matrícula nº 54193778/1; JONNATHAN HENRIQUE DE SENA VEIGA, Assistente Administrativo, matrícula nº 57189747/1; ROBERTO BORGES FERREIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 54195807/1; ANTONIO WAGNER MENDES DIAS, Técnico Nível Superior-Administrador, matrícula nº 59065661/1.

Art. 2º - DETERMINAR à Comissão ora constituída, que proceda ao levantamento "in loco" de todos os bens móveis pertencentes ao acervo patrimonial desta ADEPARÁ informando à Diretoria Geral, por meio de RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, a real situação em que os mesmos se encontram, conforme Manual de Procedimentos do Patrimônio Mobiliário do Pará;

Art. 3º - CONFERIR, a essa Comissão, as PRERROGATIVAS de AVALIAÇÃO DOS BENS INVENTARIADOS, quantificando-os e identificando-os, como também, de APRESENTAR SUGESTÕES E PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS, em relação aos bens detectados como inservíveis, ociosos ou irrecuperáveis, visando uma posterior designação desta Diretoria Geral, para que, outra Comissão venha proceder a reavaliação, liberação, destinação e baixa desses bens do acervo patrimonial desta ADEPARÁ, conforme determina o Decreto Estadual nº337 de 09 de Agosto de 2007;

Art. 4º - VEDAR, durante esse PROCESSO DE INVENTÁRIO, toda e qualquer movimentação física dos bens localizados nas unidades administrativas desta Autarquia, exceto mediante autorização expressa da Diretoria Administrativa e Financeira desta ADEPARÁ;

Art. 5º - PERMITIR o fracionamento da Comissão ora constituída, em equipes, a fim de melhor operacionalizar os trabalhos e otimizar o tempo, obedecendo o planejamento descrito no processo nº 2017/137135;

Art. 6º - DESIGNAR como coordenador desta Comissão o servidor MARCELO EDUARDO FERREIRA AMORAS, matrícula 51855545/3, Gerente de Almoxarifado e Patrimônio desta ADEPARÁ;

Art. 7º - ESTABELECEER o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão;

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral

Protocolo: 204659

PORTARIA Nº 2825/2017-ADEPARÁ, de 19 de JULHO de 2017

Dispõe sobre os membros da Comissão de Avaliação de Bens Residuais Inservíveis da ADEPARÁ e outras providências

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARA, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 2º da Lei Estadual nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, o Art. Art. 1º, Parágrafo único do Decreto Estadual nº 0337, de 09 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO a necessária atualização patrimonial do acervo próprio localizado em todas as representações da ADEPARÁ em todo o Estado do Pará,

CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularizar o desfazimento de bens inservíveis que ora se acumulam nas dependências da Agência Agropecuária.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR os servidores MARCELO EDUARDO FERREIRA AMORAS, Gerente de Almoxarifado e Patrimônio, Matrícula nº 51855545/3, ANTONIO WAGNER MENDES DIAS, Técnico de

Nível Superior-Administrador, matrícula nº 59065661/1 e DAVID JOSÉ DE SOUZA FERREIRA JÚNIOR, Assistente Administrativo, matrícula nº 55586814/1, a comporem a COMISSÃO INTERNA DE Avaliação de todos os Bens Residuais Inservíveis que compõem o Acervo Patrimonial da Agência Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, sob a Coordenação do primeiro.

Art.2º - A Comissão terá um prazo de 120 (cento e vinte) dias para o término dos trabalhos e elaboração de RELATÓRIO FINAL CONCLUSIVO que se refere a esta Portaria.

Art.3º - A Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, adotará as medidas complementares para os casos que requeiram as providências apontadas pelo Relatório Final da Comissão aqui composta, bem como a devida publicidade.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARA

Protocolo: 204709

ERRATA

ERRATA

Na PORTARIA Nº 2661 de 07 de Julho de 2017, publicada no DOE nº 33.413 de 11 de julho de 2017, referente ao enquadramento de FLAVIA BASTOS DE MEDEIROS.

Onde se lê: MT - 5445191/3

Leia-se: MT- 5445191/5

Protocolo: 204761

ERRATA

Na PORTARIA Nº 2777 de 12 de Julho de 2017, publicada no DOE nº 33.415 de 13 de julho de 2017, referente à designação de MARINA BETANIA DE LIMA SANTOS.

Onde se lê: MARINA BETANIA DE LIMA SOARES

Leia-se: MARINA BETANIA DE LIMA SANTOS

Protocolo: 204759

PORTARIA Nº 2835/2017 - ADEPARÁ, 19 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

REVOGAR a contar de 19 de julho de 2017, a Portaria nº 720/12 de 09 de março de 2012, publicada no DOE nº 32114 de 12 de março de 2012, que cedeu o(a) servidor(a) SELMA DAMASCENO DA CUNHA, matrícula 57223132/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento com ônus para o órgão de origem.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 2836/2017 - ADEPARÁ, 19 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do INSTITUTO DA REMOÇÃO.

R E S O L V E:

REMOVER EX OFICIO o (a) servidor (a) SELMA DAMASCENO DA CUNHA, matrícula nº 57223132/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, da Gerencia Regional de Santarém para a Gerencia Regional de Castanhal/ Ulsa de Santa Izabel - SIF a contar de 19 de julho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 2837/2017 - ADEPARÁ, 19 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do INSTITUTO DA REMOÇÃO.

R E S O L V E:

REMOVER EX OFICIO o (a) servidor (a) CINTHIA EDNAMAY FIGUEIREDO SOBRAL, matrícula nº 5869722/3, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, da Gerencia Regional de Oriximiná para a Gerencia Regional de Santarém/ Ulsa de Belterra - SIF a contar de 19 de julho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 2838/2017 - ADEPARÁ, 19 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO os convênios entre o Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e ADEPARÁ, visando o desenvolvimento de execução de ações diretamente ligadas às áreas de defesa e inspeção sanitária animal e vegetal no Estado do Pará;

R E S O L V E:

CEDER a servidora CINTHIA EDNAMAY FIGUEIREDO SOBRAL, matrícula 5869722/3, Fiscal Estadual Agropecuário - Médico Veterinário, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, a contar de 19/07/2017, para o Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, onde desempenhará suas funções no Sistema de Inspeção Federal/SIF - Belterra, com ônus para o órgão de origem.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 2839/2017 - ADEPARÁ, 19 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO os convênios entre o Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e ADEPARÁ, visando o desenvolvimento de execução de ações diretamente ligadas às áreas de defesa e inspeção sanitária animal e vegetal no Estado do Pará;

R E S O L V E:

CEDER a servidora SELMA DAMASCENO DA CUNHA, matrícula 57223132/1, Fiscal Estadual Agropecuário - Médico Veterinário, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, a contar de 19/07/2017, para o Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, onde desempenhará suas funções no Sistema de Inspeção Federal/SIF - Santa Izabel do Pará, com ônus para o órgão de origem.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral

Protocolo: 205661

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0348/2017 - 19.07.2017

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: DESIGNAR, a contar de 12.07.2017, o Extensionista Rural II, Técnico em Agropecuária, WANDERLEY RIBAS PEREIRA - Matrícula nº 54196654/1, para exercer a Função Gratificada de Responsável pelo Núcleo de Geotecnologia Diagnóstico e Rastreabilidade/COTEC.

PAULO AMAZONAS PEDROSO - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0347/2017 - 18.07.2017

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: REVOGAR, a contar de 12.07.2017, a Portaria de nº 0076/2015, que designou a Extensionista Rural I, Médica Veterinária ÉRICA BANDEIRA MAUÉS DE AZEVEDO - Matrícula nº 55586005/1, para exercer a Função Gratificada de Responsável pelo Núcleo de Geotecnologia Diagnóstico e Rastreabilidade/COTEC.

PAULO AMAZONAS PEDROSO - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0346/2017 - 18.07.2017

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: NOMEAR, pelo período de 01(UM) ano a contar de 14/07/2017 até 14/07/2018, o Assistente de Administração WANDELL TADEU GONÇALVES- Matrícula nº 3176029/1, para, na qualidade de Fiscal do Contrato, acompanhar a execução do contrato nº 012/2017, conforme preconiza o Art.67 da Lei Federal nº 8.666/93. Celebrado entre a EMATER-PARÁ e a Empresa FÁBIO G. DA SILVA ME, para prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva no Sistema CFTV do Escritório Central da EMATER-PARÁ com reposição de peças quando necessário por desgaste ao defeito decorrente de uso, do Sistema CFTV.

PAULO AMAZONAS PEDROSO - PRESIDENTE